

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO NPJ/UniRV – 2º SEMESTRE DE 2017.

26.07.2017 a 28.08.2017 – Prazo máximo para inscrição no Estágio Supervisionado (NPJ/CONVÊNIO). Observando-se que as vagas no NPJ/UniRV serão preenchidas pela precedência, **E SÃO LIMITADAS**. A partir de **28/08/2017**, não se receberá nenhum TCE ou TCI para efeitos de lançamento de notas – TCI/NPJ-Fórum - **Danilo** e TCE/SPPR-Faculdade de Direito - **Maicon**.

28.08.2017 – Último dia para entrega do TCE devidamente **preenchido e assinado**. Ou seja, já deve ter o acadêmico deixado os dados para confecção do TCE junto à sala do NPJ– Faculdade de Direito - **(TCE/SPPR-Faculdade de Direito - Maicon)**.

28.08.2017 – Prazo final para início do Estágio pelos alunos do NPJ – **Após tal data não se fará mais nenhuma forma de inscrição** (NPJ/CONVÊNIO), ou início de Estágio junto ao NPJ/UniRV. Salvo com protocolo via Secretaria Geral, **e pagamento da taxa devida**.

04.09.2017 - Apresentação do relatório para **1ª AVALIAÇÃO** (NPJ/CONVÊNIO – TCE's e TCI's). No NPJ apresenta-se para o professor orientador e no SPPR, apresenta-se para o Maicon/Deposita e após devida análise, retira-se para adequação e nova apresentação (2ª avaliação em 10.04).

IMPORTANTE: - Qualquer acadêmico (TCE ou TCI) que entregar após dia 13.09.2017, **sofrerá perda automática de 20% dos pontos** (Previsão do Manual de Estágio).

04.10.2017 – Apresentação do relatório para **2ª AVALIAÇÃO** (NPJ/CONVÊNIO – TCE's e TCI's). No NPJ apresenta-se para o professor orientador e no SPPR, apresenta-se para o Maicon/Deposita e após devida análise, retira-se para adequação e nova apresentação (3ª e última avaliação em 1º.12.2017).

IMPORTANTE: - Qualquer acadêmico que entregar após dia 16.10.2017, **sofrerá perda automática de 20% dos pontos** (Previsão do Manual de Estágio).

21.11.2017 – **VIII COLÓQUIO SOBRE PRÁTICAS JURÍDICAS** – Evento do NPJ/UniRV. Tema: **PROCEDIMENTOS PRÁTICOS QUANDO DA CONSTATAÇÃO DE ABUSO SEXUAL INFANTIL**. Palestrantes: Equipe do Projeto Abrindo os Olhos, Rompendo o Silêncio (DEAM e NPJ/UniRV).

27.11.2017 – Bancas Pré-processual – Audiências e Conciliação com sentenças/CEJUSC.

1º.12.2017 – Apresentação final de relatório (encadernado). Para **3ª AVALIAÇÃO** (NPJ/CONVÊNIO – TCE's e TCI's), quando se efetivar a entrega do Relatório Final Encadernado e com os respectivos diários – **CONTROLE DE ATIVIDADES, FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO/FOLHA ESPELHO**, devidamente preenchidos por digitação e sem rasuras (Só o aluno e a coordenação assinam no mesmo).

IMPORTANTE: - Qualquer acadêmico que entregar após dia 05.12.2017, **sofrerá perda automática de 20% dos pontos** (Previsão do Manual de Estágio). Observando que acadêmicos de convênios terão a nota de **3ª Avaliação somada a nota da prova final e dividido por 02**.

05.12.2017 – Prova final para Estagiários de Convênio/Escritórios/Órgãos Públicos/Etc., período da manhã das 08h 30min., até às 10 horas. Salas a serem disponibilizadas pela Diretoria do Curso de Direito – UniRV. Observando que tal data pode sofrer alteração. E caso ocorra, será comunicado através dos murais da faculdade, salas do NPJ/UniRV junto à faculdade e no espaço acadêmico – internet. **ACADÊMICO QUE CHEGAR APÓS 09H E 30MIN., FARÁ SEGUNDA CHAMADA.**

05.12.2017 – Prova final para Estagiários de Convênio/Escritórios/Órgãos Públicos/Etc., período da noturno das 19h até às 20h e 40min. Salas a serem disponibilizadas pela Diretoria do Curso de Direito – UniRV. Observando que tal data pode sofrer alteração. E caso ocorra, será comunicado através dos murais da faculdade, salas do NPJ/UniRV junto à faculdade e no espaço acadêmico – internet. **ACADÊMICO QUE CHEGAR APÓS 19H E 30MIN., FARÁ SEGUNDA CHAMADA.**

08.12.2017 – Prazo final para requerimento da prova de 2ª chamada do Estágio Supervisionado. **O acadêmico que cursa estágio através de Convênios (TCE) deverá fazer prova sob pena de reprovação SUMÁRIA.**

12.12.2017 – Último dia para recebimento intempestivo do Relatório Final com a penalidade de 20% da nota. **Qualquer forma de entrega intempestiva após 12.12.2017 deverá ser mediante protocolo, no endereço da sede do NPJ/UniRV, no horário de funcionamento, 08h às 12h ou 13h às 17h - Endereço abaixo estereotipado.**

12.12.2017 – Prova de 2ª chamada do Estágio do NPJ/UniRV, período matutino e noturno, nas dependências do NPJ junto ao prédio da Faculdade de Direito (SPPR/SPPS), das 08 h até às 10 h e das 19 h e 30 min., até às 21 h e 30 min. **DEVE HAVER REQUERIMENTO MOTIVADO PARA A SEGUNDA CHAMADA/MAICON (Só ocorrerá antecipação de prova final por motivação plausível e com o devido protocolo via Secretaria Geral, e pagamento da taxa devida até 24.11.2017).**

14.12.2017 (IMPORTANTÍSSIMO) – Todo acadêmico deverá consultar as notas lançadas, para que assim, se houver necessidade de alguma alteração, inclusão etc., possa ser realizada antes do sistema de lançamentos ser fechado para os professores.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1 - EM CADA AVALIAÇÃO ENTREGUE EXISTE UMA QUANTIDADE DE PEÇAS E AUDIÊNCIAS A SEREM APRESENTADAS, LOGO, VERIFIQUE NO MANUAL DE ESTÁGIO. NÃO SENDO APRESENTADA A QUANTIDADE EXATA, QUE EQUIVALE A QUANTIDADE DE PONTOS/NOTA E HORAS, DE IMEDIATO SERÁ

DESCONTADA A NOTA E NÃO SERÁ REPOSTA NAS PRÓXIMAS AVALIAÇÕES. NA CONFERÊNCIA FINAL, SERÃO DESCONTADOS AS HORAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES QUE FALTAREM. MESMO QUE O RELATÓRIO VENHA COM NOTA DEZ DO ESCRITÓRIO OU DEMAIS CONVENIADOS, SEM ATIVIDADES (QUE TAMBÉM REPRESENTAM HORAS), O ACADÊMICO NÃO ATINGIRÁ 108 HORAS. (LOGO, SERÁ REPROVADO SUMÁRIAMENTE - NÃO HAVERÁ LANÇAMENTO DE NOTAS NESSA CIRCUNSTÂNCIA).

2 – O FORMULÁRIO CONTROLE DE ATIVIDADES E FREQUÊNCIA (DIÁRIO)/FOLHA ESPELHO, DEVERÁ SER O ESPELHO DOS ANEXOS DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS. (A **FOLHA ESPELHO ENCONTRA-SE NO SITE DA UNIVERSIDADE, EM NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA E DEVE SER IMPRESSO, PREENCHIDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES - DIGITADO**, DEVIDAMENTE ASSINADO PELO ACADÊMICO E **SOMENTE PELA COORDENAÇÃO DO NPJ/UniRV. E DEVE SER ANEXADO AO RELATÓRIO GRAMPEADO NA CAPA**).

3 – SENDO QUE SOMENTE NO ANEXO I OU II É QUE O ADVOGADO/CONVÊNIO/PROFESSOR DO NPJ/UniRV/ JUIZ ETC., CARIMBARÃO E ASSINARÃO. OU SEJA, NO FORMULÁRIO CONTROLE DE ATIVIDADES E FREQUÊNCIA (DIÁRIO/ FOLHA ESPELHO), QUEM ASSINA É O ACADÊMICO (RG E CPF) E A COORDENAÇÃO DO NPJ/UniRV, POSTO QUE SEJA O DIÁRIO.

4 - IMPORTANTÍSSIMO O PREENCHIMENTO DE MANEIRA ADEQUADA. FORMULÁRIO CONTROLE DE ATIVIDADES E FREQUÊNCIA (DIÁRIO/ FOLHA ESPELHO) PREENCHIDO SEM AS ATIVIDADES CORELATAS, NOMES, RG, CPF ETC., NÃO TERÃO NOTAS LANÇADAS. QUALQUER DÚVIDA PROCURAR INFORMAÇÃO NO NPJ/UniRV. ANTES DE PREENCHIMENTO INADEQUADO, E NUNCA NO DIA DA ENTREGA DAS AVALIAÇÕES OU NA ENTREGA FINAL, PARA EVITAR TUMÚLTOS.

5 - NÚMERO MÍNIMO DE AUDIÊNCIAS (PONTUANDO QUE NESSE SEMESTRE TEREMOS VÁRIOS FERIADOS, LOGO IMPORTANTE ANTECIPAR ATIVIDADES):

ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA V, VI, VI e VIII (7º a 10º Período)	
NÚMERO DE AUDIÊNCIAS:	ÁREA:
01 (uma)	Vara Cível
01 (uma)	Vara Criminal
01 (uma)	Juizado Especial criminal
01 (uma)	Juizado Especial cível
01 (uma)	Vara do Trabalho
01 (uma)	Sessão do Tribunal do Júri
Total de audiências a serem assistidas para conclusão da disciplina: 06	

Rio Verde, 26 de julho de 2017.
Profª Ma. Scheila G. França
COORDENAÇÃO NPJ/UniRV